## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 534/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

### PORTARIA Nº 534/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

### RESOLVE:

Art. 1°. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e suas alterações, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
João Carlos Fagundes	340-0	16/03/2023	19/04/2023
Grazziele Matte Dossena	3086-7	24/03/2023	01/05/2023
José Tadeu Medeiros	1014-0	31/03/2023	-
Danieli Fontana S. T. Machado	947-4	30/03/2023	13/04/2023
Nadir Pletsch	932-5	10/04/2023	17/06/2023
Francielle Cristina Acco Guzzo	1241-0	11/04/2023	20/04/2023
Ana Julia Weber	2869-8	13/04/2023	20/04/2023
Francinele Dalmolim	1087-7	17/04/2023	01/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE ABRIL DE 2023.

### ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4C97-18C7-8659-BE6C e informe o código 4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/